



**Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí**  
**CNPJ: 23.626.716/0001-02 – Código Sindical: 020.283.031196-5**  
**Av. Pernambuco – 1650 – Vila Operária – Teresina – PI**  
**Email: [seeacep2@hotmail.com](mailto:seeacep2@hotmail.com)**

Ofício nº 80/2025

Teresina, 12 de Dezembro de 2025.

Ao Presgado Senhor,

**À EMPRESA IBERO SOLUÇÕES**

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES POR 48 HORAS DEVIDO AO ATRASO NO PAGAMENTO DO VALE-ALIMENTAÇÃO.**

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio Conservação de Limpesa Pública SEEACEP, na qualidade de legítimo representante da categoria profissional, vem, por meio deste ofício, comunicar formalmente a decisão de paralisar as atividades laborais por um período de 48 (quarenta e oito) horas.

Esta drástica medida foi deliberada em razão do grande e inadmissível atraso no pagamento do Vale-Alimentação, benefício de natureza alimentar e essencial à subsistência e dignidade dos trabalhadores.

A paralisação terá início às 05:30 (cinco e trinta) horas do dia 15 de dezembro de 2025.

Destarte, o SEEACEP apela à Diretoria da Empresa Ibero Soluções, para que promova a regularização imediata deste pagamento, no prazo mais exíguo possível. Caso contrário, seremos obrigados a manter a decisão de paralização das atividades, uma medida que, inegavelmente, acarretará prejuízos significativos não apenas para a empresa, mas para toda a sociedade que depende dos serviços prestados por esta categoria.

Esperamos que a situação seja resolvida antes da data estipulada, evitando-se a concretização de uma medida tão severa.

**“SEEACEP na defesa dos Direitos Trabalhistas”**



**Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí**  
**CNPJ: 23.626.716/0001-02 – Código Sindical: 020.283.031196-5**  
**Av. Pernambuco – 1650 – Vila Operária – Teresina – PI**  
**Email: [seeacep2@hotmail.com](mailto:seeacep2@hotmail.com)**

Por fim, certos de contarmos com a habitual colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jonatas Miranda da Silva

**PRESIDENTE SEEACEP**